

da unidade condensadora para unidade evaporadora – Marca Agratto, no valor unitário de R\$1.797,00 (um mil e setecentos e noventa e sete reais) e 01 (uma) central de ar condicionado tipo Split (parede) cap. 24.000 BTU/H, Tensão 220 V C/ Controle Remoto, com instalação e teste com distância de até 5 (cinco) metros da unidade condensadora para unidade evaporadora – Marca Comfee, no valor unitário de R\$2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R\$6.374,00 (seis mil e trezentos e setenta e quatro reais), conforme descrito na Cotação Eletrônica nº 035/2019 às fls. 15 a 18, e a Proposta às fls. 28, e o Memorando nº 052/2019-USLG, partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa Licitação.

Belém-PA, 18 de Julho de 2019.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

José Antônio De Angelis

Presidente

Protocolo: 456317

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2019 - COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E-Protocolo nº 2019/264075, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, para contratar a empresa ILZA LEAO DA SILVA CUNHA-ME. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.998.059/0001-53, com endereço na Travessa Mauriti nº 178A, bairro Telégrafo Sem Fio, Belém - Pará, CEP 66.083-000, para o fornecimento de 03 (três) pares de luvas de alta tensão, visando a garantia da segurança e a saúde dos trabalhadores da Companhia, conforme especificado na Justificativa Técnica da UESM, perfazendo os itens o valor total global de R\$3.515,07 (três mil e quinhentos e quinze reais e sete centavos), conforme descrito no Memorando, às fls. 82, partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa.

Belém-PA, 18 de Julho de 2019.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

José Antônio De Angelis

Presidente

Protocolo: 456315

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2019 - COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E-Protocolo nº 2019/314925, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 71, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, para contratar a empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.803.194/0001-05, com endereço na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, bairro Pedreira, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66087-441, telefone: (91) 3246-7968, para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de construção de estacionamento, localizado na Sede da COSANPA, em São Brás, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, perfazendo o valor global de R\$97.714,35 (noventa e sete mil e setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), conforme descrito no Termo de Referência nº 09/2019-USSA às fls. 02 a 05, e a Proposta às fls. 07, e o Memorando nº 041/DPL-2019 às fls. 17, partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa Licitação.

Belém-PA, 18 de Julho de 2019.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

José Antônio De Angelis

Presidente

Protocolo: 456322

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2019 - COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por seu Diretor de Operações, Sr. GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E-Protocolo nº 2019/313610, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 71, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, para contratar a empresa JUMPER - SISTEMAS ELETRICOS E REBOBINAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.241.625/0001-10, com endereço na Avenida Pedro Marinho, nº 2045-A, bairro Cidade Nova, Município de Marabá, Estado do Pará, CEP: 68.502-420, telefone: (94) 9260-8005 / (94) 9707-7371, endereço eletrônico: jumper.eletrica@hotmail.com, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados para reforma do ramal aéreo de entrada de energia elétrica na estação de tratamento de água (ETA) da Nova Marabá no sistema de abastecimento de água do Município de Marabá - Estado do Pará, perfazendo o valor global de R\$18.481,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e um reais), conforme descrito no Termo de Referência nº DO/007/2019 às fls. 05 a

20, a Planilha Orçamentária de Materiais e Serviços às fls. 22, o Resumo das Propostas Orçamentárias às fls. 24, e a Proposta às fls. 25, partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa Licitação.

Belém-PA, 18 de Julho de 2019.

Gilberto da Silva Drago

Diretor de Operações

José Antônio De Angelis

Presidente

Protocolo: 456321

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2019 - COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E-Protocolo nº 2019/195781, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, para contratar a empresa SOS EXTINTORES LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.870.018/0001-44, com endereço na Passagem Vila Nova, nº 281, bairro Sacramento, Belém - Pará, CEP 66.120-510, para prestação de serviços de recarga, pintura e troca de peças em 73 (setenta e três) extintores de incêndio, visando a garantia da segurança e a saúde dos trabalhadores da Companhia, conforme especificado na Justificativa Técnica da UESM, perfazendo os itens o valor total global de R\$4.978,08 (quatro mil e novecentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme descrito na Proposta de Preço às fls. 13, partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa.

Belém-PA, 18 de Julho de 2019.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

José Antônio De Angelis

Presidente

Protocolo: 456320

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 07/2019

Objeto: A cessão onerosa pelo CEDENTE de 05 (cinco) servidores à CESSIONÁRIA, com objetivo de prestar serviços na função de Agente Operacional. O presente Convênio no valor global estimado de R\$100.155,76 (cem mil e cento e cinquenta e cinco mil reais e setenta e seis centavos), que serão repassados em parcelas mensais, estando incluídos neste valor os acréscimos de férias, adicional noturno, média de horas extras e décimo terceiro salário, na forma da legislação vigente, contemplando também 1% (um por cento) como reserva técnica. Nos meses de janeiro a outubro de cada ano, o valor do repasse estimado será de R\$7.664,86 (sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) contemplando remuneração, 1/3 de férias, quando for o caso, encargos e 1% (um por cento) como reserva técnica; Nos meses de novembro e dezembro, o valor do repasse estimado será de R\$11.257,76 (onze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), contemplando remuneração, 1/3 de férias, quando for o caso, encargos e 1% (um por cento) como reserva técnica. O presente Convênio tem prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da Data da Assinatura.

Data da Assinatura: 10/07/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 456325

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 039/2019-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

ID. FUNC	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8058407	CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE	01/10/2016 a 30/09/2017	01/08/2019 a 30/08/2019
57173569	JOÃO GUALBERTO BARROS DE QUEIROZ	01/08/2017 a 31/07/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
5804302	MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE LEÃO	17/09/2017 a 16/09/2018	09/09/2019 a 08/10/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 17 de julho de 2019

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 456403